



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 67/2022/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 4809/20212/SEDUC-GPASO (0027656213), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a quinta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, para atender as Unidades Estaduais de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

Os candidatos deverão enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **30/3/2022 a 8/4/2022**, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C/AMPLA CONCORRÊNCIA

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS
ALTA FLORESTA DO OESTE	005607	MARIA LUCIA RODRIGUES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis	62,5	7º
ARIQUEMES	010393	ROSANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ariquemes	65	8º
ARIQUEMES	015908	SÔNIA REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cujubim	60	7º
ARIQUEMES	013189	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Ariquemes	80	1º
BURITIS	017849	ADRIELLI ALVES MOZER	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Buritis e Extensões	65	6º
BURITIS	002809	LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Buritis e Extensões	65	7º
CEREJEIRAS	001762	IVONE ANACLETO FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Cerejeiras	62,5	1º
CEREJEIRAS	007487	CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Pimenteiras do Oeste	62,5	1º
ESPIGÃO DO OESTE	001495	CELINA BENING SCHULZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Espigão do Oeste	62,5	7º
ESPIGÃO DO OESTE	000185	LUANA DA SILVA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Espigão do Oeste	62,5	10º
GUAJARÁ MIRIM	018357	LILIAN ALVIS CUELLAR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Nova Mamoré	60	3º
OURO PRETO DO OESTE	016159	ELAINE ZACHARIAS DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vale do Paraíso	65	6º
PORTO VELHO	009931	ALCINETE BENEDITA MONTE DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Porto Velho	60	20º
PORTO VELHO	002077	MARIA SORAIA PINHEIRO DE MORAIS VERAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	47º
PORTO VELHO	017259	DJANE DE LIMA RIBEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	62,5	48º
PORTO VELHO	004723	GENILSON CAMPOS CASTRO DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	60	103º
PORTO VELHO	011927	LEILA PEREIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Distrito de União Bandeirantes	65	1º
PORTO VELHO	005986	MARIA ALBA TOMÉ SERVALHE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de São Carlos	62,5	2º
PORTO VELHO	011939	SIRLEI DE MARTELLI DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Distrito de União Bandeirantes	65	1º
PORTO VELHO	016147	ISANIA DA SILVA SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Porto Velho	65	13º
PORTO VELHO	005241	LEONILDE MACEDO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Porto Velho	65	14º
VILHENA	013025	SUELI ALVES DIAS DE ARRUDA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena	65	6º
VILHENA	000312	ROSILENE LIMA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	62,5	16º
VILHENA	002845	DENISE SITLER LIMA SOARES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS -	65	2º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS
				MATEMÁTICA - Chupinguaia		
VILHENA	011519	ANDRECÉLIA ANDRADE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Vilhena	45	1º
VILHENA	006226	KEROLLEN ELIANDRA GODINHO DE ARAUJO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Vilhena	62,5	2º

TÉCNICO EDUCACIONAL/AMPLA CONCORRÊNCIA

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS
ARIQUEMES	015381	PAULA ARTHEMIZE TELES PAIXÃO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	100	42º
JARU	015031	LUANA CALIXTO CUNHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Theobroma	50	12º
PORTO VELHO	015279	MARIA LOURDES PEREIRA DE BRITO FERREIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de União Bandeirantes	100	1º
PORTO VELHO	013094	NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	100º
PORTO VELHO	010285	REJEANE NERY DINIZ	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	101º
PORTO VELHO	016627	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	102º
ROLIM DE MOURA	013774	KAMILA SENKE ALVES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	95	34º
ROLIM DE MOURA	007015	PATRICK ALMEIDA ROSA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Santa Luzia D Oeste	100	6º
PORTO VELHO	011717	ADRIELLE STEFANE ALVES STERING	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - INTÉRPRETE DE LIBRAS - Porto Velho	99	5º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas n° 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	crealtafloresta@seduc.ro.gov.br	(69) 3641-2555
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	rhcre-buritis@seduc.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	renespigao@seduc.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850- 000.	cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.	gafjaru@seduc.ro.gov.br	(69) 3521-2558
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800- 060.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 3442-2115
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 30/3/2022 a 8/4/2022, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.

NOME DO CANDIDATO:		
CARGO/HABILITAÇÃO:		
CRE/SEDUC/VAGA:		
PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para o candidato ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Título de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o candidato não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o candidato se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://tce.ro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
20	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
24	Declaração de Bens, preenchida pelo Candidato, datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo candidato, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo candidato, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 30/3/2022 a 8/4/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governança.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021			
NOME DO CANDIDATO: _____ CARGO/HABILITAÇÃO: _____ CRE/SEDUC/VAGA: _____ PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO: _____			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4.619/2019	199/2021/SEGEPC-GCP	257/2021/SEGEPC-GCP	67/2022/SEGEPC-GCP
1. Mudança do Nome do Candidato: _____			
2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____			
3. Número do CPF: _____ / _____ / _____ - _____, Número do PASEP: _____			
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição do Título: _____ / _____ / _____			
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____ / _____, Data da Expedição da CTPS: _____ / _____ / _____			
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____			
7. Data Nascimento: _____ / _____ / _____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____			
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____			
9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____			
10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____ - CEP: _____			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____			
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____			
13. Cargo: _____, Carga Horária: _____			
14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____			
DADOS COMPLEMENTARES			
15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____ / _____ / _____			
16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____ / _____ / _____			
17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____ / _____ / _____ - _____			
Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____ / _____ / _____, Data Nascimento: _____ / _____ / _____			
18. Dependentes Menores do Candidato/Nome/Data Nascimento: _____			
Observações: _____			

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo candidato e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 30/3/2022 a 8/4/2022, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

--

Observações:

1. Caso o declarante **possua** bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do candidato, por extenso:

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO CANDIDATO:

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 28 de março de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas